



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Quarta Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

PORTARIA Nº 58/2013

O Promotor de Justiça Adjunto que esta subscreve, com designação na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal c/c o art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social *ex vi* do art. 129, inciso III, da Constituição Federal c/c o art. 5º, inciso III, alínea “b”, c/c o art. 6º, inciso VII, “b” ambos da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento administrativo com a finalidade de acompanhar e analisar os procedimentos licitatórios dos Editais de Chamamento ns. 6, 7, 8 e 9/CODHAB e DF;

CONSIDERANDO que no bojo daquele PA foram constatadas diversas irregularidades nas licitações dos Editais de Chamamento ns. 6, 7, 8 e 9/CODHAB e DF, o que motivou o ajuizamento de ação civil pública;

CONSIDERANDO que outros procedimentos licitatórios foram iniciados com os mesmos moldes, entre os quais os Aviso de Chamamento ns. 1 e 2/2013 – CODHAB e DF, demandando novas investigações;

CONSIDERANDO a necessidade de investigação possíveis atos de improbidade administrativa na condução de tais procedimentos licitatórios;

RESOLVE converter, de ofício, o presente Procedimento Administrativo em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, para investigar possíveis irregularidades e atos de improbidade administrativa nos procedimentos relativos aos Editais de Chamamento ns. 6, 7, 8 e 9/2012 – CODHAB e DF, Aviso de Chamamento ns. 1 e 2/2013 – CODHAB e DF e demais licitações nos mesmos moldes que se seguirem.

Ao Setor de Apoio para registrar no SISPROWEB e anotar na capa do procedimento:

INTERESSADO:

1. CODHAB – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal;
2. Distrito Federal.

ASSUNTO: investigação de possíveis irregularidades e atos de improbidade administrativa nos procedimentos relativos aos Editais de Chamamento ns.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Quarta Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

6, 7, 8 e 9/2012 – CODHAB e DF, Aviso de Chamamento ns. 1 e 2/2013 – CODHAB e DF e demais licitações nos mesmos moldes que se seguirem

Após a devida autuação desta Portaria, promovidas as comunicações (art. 2º, inciso VII, da Resolução nº 66/2005), publicações e anotações de estilo, à Secretaria da 4ª PRODEP as seguintes determinações:

- 1) Oficie-se à CODHAB, requisitando, no prazo de dez dias úteis, cópias integrais dos autos dos procedimentos administrativos do Edital de Chamamento nº 01/2013 (Processo 392-008.740/2013) e Edital de Chamamento nº 02/2013 (Processo 392-008.737/2013);
- 2) após, conclusos os autos para deliberação.

Brasília, 24 de junho de 2013.

Ali Taleb Fares
Promotor de Justiça Adjunto